

  <p><b>NAPJUS</b> Núcleo de Atuação e Promoção à Justiça Social</p>	<p><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PJERJ)</b>  <b>NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>  <b>NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À JUSTIÇA SOCIAL (NAPJUS)</b>  <b>SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO (NAPJUS-SEAAT)</b></p>	
<p><b>Reunião do GT-LGBTQIAPN+</b></p>	<p><b>ATA DE REUNIÃO N. 01/2025</b></p>	
<p><b>Data:</b> 20.10.2025</p>	<p><b>Horário:</b> 16:30h</p>	<p><b>Local:</b> Sala de Reunião 01 da DICOL</p>

Estiveram presentes na reunião, mediante a assinatura da lista de presença:

1. Des. **Claudia Maria de Oliveira Motta**, Presidente;
2. Juiz de Direito **Eric Scapim Cunha Brandão**, Vice-Presidente;
3. Juíza de Direito **Carla Faria Bouzo**;
4. Juiz de Direito **André Souza Brito**;
5. Sra. **Flavia Pereira De Azevedo**;
6. Sra. **Luísa Vanessa Carneiro da Costa**;
7. Sra. **Rebeka Rosa Borges**.

A Desembargadora Dra. **Claudia Maria de Oliveira Motta** e o Juiz de Direito Dr. **Eric Scapim Cunha Brandão**, Presidente e Vice-Presidente do GT-LGBTQIAPN+, iniciam a reunião às 16h46, agradecendo a presença de todos(as) à primeira reunião do GT e expondo o objetivo do encontro, voltado ao alinhamento e a comunicação interna do grupo, com a atualização dos(as) integrantes acerca do andamento das ações, bem como a exposição de resultados de eventuais questões relevantes ao desenvolvimento dos trabalhos.

Em seguida, os(as) integrantes do GT passam a debater os assuntos constantes da pauta, conforme segue:

**1. Criação do GT-LGBTQIAPN+ (Grupo de Trabalho para Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão de Pessoas LGBTQIAPN+) – atribuições, composição e periodicidade das reuniões:**

O Colegiado define que as reuniões serão bimestrais, realizadas às segundas-feiras do mês, às 16:30h, já deixando definida a próxima reunião para janeiro/2026. Caso surja alguma demanda necessária, ainda para o corrente ano, será marcada uma reunião extraordinária.

**2. Criação do Portal e da logo para o GT-LGBTQIAPN+:**

Foi informado pela equipe do NAPJUS que essas demandas estão, em fase de acompanhamento através do Processo SEI- 2025-06495215, na etapa de elaboração da arte gráfica pelo DEDIF-DIDEG (Divisão de Design, do Departamento de Difusão do Conhecimento).

### **3. Ferramentas institucionais de trabalho para movimentações das demandas do GT – metodologia de trabalho (e-mails e SEI):**

Dr. Eric Scapim, informa que já acessou a caixa de processo SEI do GT e que tomou ciência de dois processos, a respeito de pesquisas:

- **Processo SEI-2025-06379347** - Solicitação de informações sobre o uso do formulário Rogéria (Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente à Comunidade LGBTQIA+), como instrumento de combate à discriminação contra a população LGBTQIAPN+ no TJERJ, apresentando questionamentos sobre se o Tribunal adotou o formulário, desde quando, qual é o procedimento interno de registro, se existem dados estatísticos e, em caso afirmativo, quais seriam esses dados, entre outros pontos.

O GT constata que, até o momento, **não há termo de cooperação firmado** entre o Tribunal de Justiça e os órgãos mencionados no processo, de modo que o referido formulário **ainda não é utilizado institucionalmente no âmbito do TJRJ**.

Após debate, delibera-se pelo encaminhamento de sugestão do GT à Presidência, através de processo SEI, para que avalie a possibilidade de adesão formal ao instrumento, mediante convênio ou termo de cooperação entre o TJRJ, MP e DP, assegurando o cumprimento das diretrizes nacionais de proteção e acolhimento. **(Deliberação 01)**

- **Processo SEI- 2025-06508488** - Programa Atenas, realizado pela Aliança Nacional LGBTI+ e Grupo Arco-Íris, em cooperação técnica com a UERJ, encaminhado à Ouvidoria do PJERJ, com o objetivo de mapear, analisar e difundir conhecimentos sobre políticas públicas LGBTI+.

O GT decide que deverá ser respondido, destacando, as iniciativas, que o TJRJ atua na implementação e no cumprimento de resoluções nacionais e na promoção de ações afirmativas internas e externas. (Deliberação 02)

**Ações e iniciativas do TJRJ relacionadas à temática:**

- a) **Instituição do Grupo de Trabalho para Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão de Pessoas LGBTQIAPN+, GT LGBTQIAPN+;**
- b) **Instituição dos Comitês de Promoção da Igualdade e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação, no âmbito do 1º e do 2º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU);**
- c) **Fórum Permanente de Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual;**
- d) **Casamento Comunitário;**
- e) **Programa Justiça Itinerante.**

Com relação à metodologia, fica alinhado pelo Colegiado, que as minutas de despacho e decisões dos Processos SEI, endereçados ao GT, serão encaminhadas, primeiramente, à Presidente (Desa. Claudia Motta) e, no caso de sua indisponibilidade, ao Vice-Presidente (Juiz Eric Scapim) para a devida manifestação e assinatura.

**4. Processos Administrativos (SEI) recebidos com alguns temas relevantes para ciência e manifestação dos Colegiados:**

- Apuração do CNJ sobre a existência de normativa referente a banheiros inclusivos nos TJs (2025-06308277).

O debate é acerca do ofício do CNJ, que solicita informações sobre as medidas adotadas pelos tribunais quanto à garantia do uso de banheiros e demais espaços conforme a identidade de gênero de servidores(as), magistrados(as), estagiários(as), terceirizados(as) e usuários(as) do serviço judiciário.

O grupo reconhece a obrigatoriedade do cumprimento da determinação, considerando as seguintes medidas:

- Elaboração de comunicado interno, informando o direito de utilização dos banheiros de acordo com a identidade de gênero;
- Afixação de cartazes informativos em locais de acesso público, contendo mensagem institucional de respeito à diversidade e canais de denúncia de assédio ou

discriminação;

- Verificação da infraestrutura física das cabines sanitárias, de modo a garantir privacidade e segurança;
- Capacitação de servidores(as) das unidades administrativas e de segurança para adequada mediação e acolhimento de eventuais situações de constrangimento.

O GT sugere o encaminhamento das propostas à Presidência e à Secretaria-Geral de Logística (SGLOG), através de processo SEI, para análise de viabilidade e posterior implementação. (Deliberação 03)

– **Ofício CNJ divulgando a 1ª edição do Boletim Olhares Plurais (2025-06319260):**

Com a palavra, o Dr. Eric Scapim esclarece que o referido processo constitui um resumo das discussões realizadas no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito do Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+. Informa que o documento contém diversos dados estatísticos e que quando consultado, sugeriu seu encaminhamento à Presidência, para fins de ampla divulgação entre magistrados(as) e serventias.

Na sequência, o GT toma ciência do processo SEI-2025-06507009, encaminhado ao COGEN, referente a relato da equipe técnica responsável pelo acompanhamento de uma participante do projeto Inclusão Legal, vinculado a esta Secretaria-Geral, que noticiou ocorrência de transfobia, preconceito e agressão verbal sofrida pela Sra. Jasmim Alves Almeida, mulher trans de 32 anos, no exercício de suas atividades na serventia da 5ª Vara Empresarial.

O Colegiado entende de que o processo SEI deverá ser acompanhado pelo COGEN, com vistas a prestar, através da equipe multidisciplinar, o devido acolhimento à noticiante. (Deliberação 04)

**5. Tratativas iniciais, a partir de deliberações advindas de reuniões dos COGENs:**

Sobre a questão do recadastramento do público interno do TJRJ para composição do Observatório Demográfico institucional com a inclusão de informações de gênero e sexualidade, o GT reconhece a importância da **atualização periódica do cadastro de servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e terceirizados(as)**, com inclusão de campos relativos à identidade de gênero e orientação sexual, possibilitando a **produção de dados institucionais** sobre diversidade e inclusão.

Fica decidido, sugerir à Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES), através de processo SEI, a viabilidade de implementação do recadastramento, com informações da orientação sexual, identidade de gênero e um campo “prefiro não informar”. **(Deliberação 05)**

O GT considera importante que os sistemas internos do TJRJ aceitem os nomes sociais, independente do nome vinculado ao CPF, sugerindo verificação junto a Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES) e a Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC) sobre a possibilidade dessa permissão no sistema. **(Deliberação 06)**

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora **Claudia Maria de Oliveira Motta** e o Juiz de Direito Dr. **Eric Scapim Cunha Brandão** agradecem a presença de todos(as) e encerram a reunião, às 17h49min.

O GT define a data da próxima reunião para o dia 26 de janeiro, às 16h30h. Caberá ao NAPJUS agendar a sala e enviar o convite. **(Deliberação 07)**

**DESEMBARGADORA CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**  
Presidente do GT-LGBTQIAPN+

**JUIZ DE DIREITO ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO**  
Vice-Presidente do GT-LGBTQIAPN+

<b>Deliberações</b>		<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
01	Elaborar a minuta de despacho para encaminhar, via processo SEI, a sugestão do GT à Presidência do TJRJ, para que avalie a possibilidade de adesão formal ao instrumento, mediante convênio ou termo de cooperação entre o TJRJ, MP e DP, assegurando o cumprimento das diretrizes nacionais de proteção e acolhimento.	NAPJUS / SEAAT	5 dias, após aprovação da ata

02	Elaborar a minuta de resposta do GT ao processo SEI-2025-06508488, destacando, as iniciativas, que o TJRJ atua na implementação e no cumprimento de resoluções nacionais e na promoção de ações afirmativas internas e externas.	NAPJUS / SEAAT	5 dias, após aprovação da ata
03	Elaborar a minuta de despacho para encaminhar as propostas do GT à Presidência e à Secretaria-Geral de Logística (SGLOG) solicitando a análise de viabilidade e posterior implementação de banheiros inclusivos nos TJs.	NAPJUS / SEAAT	5 dias, após aprovação da ata
04	Acompanhar o processo SEI-2025-06507009 através dos COGENs, com vistas a prestar, através da equipe multidisciplinar, o devido acolhimento à noticiante.	NAPJUS / SEAME	Imediato
05	Elaborar a minuta de despacho do GT para sugerir à Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES), via processo SEI, a viabilidade de implementação do recadastramento, com informações da orientação sexual, identidade de gênero e um campo “prefiro não informar”.	NAPJUS / SEAAT	5 dias, após aprovação da ata
06	Elaborar a minuta de despacho do GT para sugerir, via processo SEI, junto a Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES) e a Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC) sobre a possibilidade de permissão nos sistemas internos do TJRJ aceitarem os nomes sociais independente do nome vinculado ao CPF.	NAPJUS / SEAAT	5 dias, após aprovação da ata
07	Agendar a sala e enviar o convite da próxima reunião, agendada para o dia 26 de janeiro, às 16h30.	NAPJUS / SEAAT	5 dias após aprovação da ata